



Maceió, 26 de setembro de 2024

Nº 495

**Administração Superior**

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto  
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta  
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melo

**Conselho Superior da Defensoria Pública:**

Fabrício Leão Souto  
Presidente - Conselheiro Nato  
Thaís Cruz Moreira Pimenta  
Subdefensora Geral-Conselheiro Nato  
Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Corregedor Geral – Conselheiro Nato  
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz  
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro  
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin  
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro  
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

**Coordenadorias Regionais**

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste  
Coordenador: André Chalub Lima  
3ª Coordenadoria Regional – Norte  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú  
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto  
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano  
Coordenadora: Andrea Carla Tonin  
6ª Coordenadoria Regional – Sul  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

**Corpo Administrativo**

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:  
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Diretor Administrativo e Financeiro:  
Paulo Ricardo Silva Lima  
Diretor da Escola Superior:  
Ryldson Martins Ferreira  
Coordenador de Recursos Humanos:  
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento  
Coordenadora Contábil:  
Renata Lima Taveiros de Mendonça  
Coordenadora de Estágio e Convênios:  
Lidiane Kristhine Rocha Monteiro  
Gerente de TI:  
Kelsen Henrique Rolim dos Santos  
Gerente de Patrimônio:  
Thiago de Holanda Rosario  
Assessor de Planejamento e Orçamento:  
Jamerson dos Santos Gomes

**ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 25 DE SETEMBRO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo E:12070.0000000585/2024 Interessado Diretoria de Administração e Finanças Assunto Pagamento do aluguel de impressoras, referente ao período de AGOSTO/2024. Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e pagamento do valor empenhado.

Processo E:12070.0000000585/2024 Interessado Diretoria de Administração e Finanças Assunto Pagamento do aluguel de impressoras, referente ao período de AGOSTO/2024. Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e pagamento do valor empenhado.

Processo E:12070.0000000641/2024 Interessado Diretoria de Administração e Finanças Assunto Aquisição de materiais elétricos pela ata de registro de preços DPE/AL nº 034/2024 (LOTE 05). Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 196/2024 (27737747) que opina pela possibilidade de contratação direta da empresa DME - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, autorizo o empenho.

Processo E:12070.0000000743/2024 Interessado Diretoria de Administração e Finanças Assunto Solicitação de pagamento de diárias – reeducando Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento (SEI nº 27772190) confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar, de logo, o pagamento.

Processo E:12070.0000000744/2024 Interessado DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS Assunto Comunicação: Prestação de Informações Institucionais Despacho Ciente. Encaminhem-se os autos à Corregedoria-Geral para ciência. Após, arquite-se.

Processo E:12070.0000000748/2024 Interessado DAF – DPE/AL Assunto Serviço de desratização nos ambientes internos e externos desta Defensoria Pública de Alagoas. Despacho De acordo com a solicitação (27763974), autorizo a abertura de processo para contratação de serviço de desratização nos ambientes internos e externos da Defensoria Pública do Estado. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências necessárias.

Processo nº 12070-24394/2024. Interessada: Fabiana Kelly de Medeiros Pádua. Assunto: solicitação de pagamento. DESPACHO: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para efetuar o pagamento.

Maceió, 25 de setembro de 2024.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Chefe de Gabinete  
(Responsável pela Resenha)



Maceió, 26 de setembro de 2024

Nº 495

**EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 029/2024**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, FABRÍCIO LEÃO SOUTO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, vem tornar pública a abertura de inscrição para atuação em sessão plenária do Tribunal do Júri, conforme especificações abaixo:

Data/Horário	Comarca	Número do Processo	
03/10/24	7ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri	0716870-79.2022.8.02.0001	1 Defensor Público
10/10/24	7ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri	0700801-65.2022.8.02.0067	1 Defensor Público
15/10/24	7ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri	0733220-50.2019.8.02.0001	1 Defensor Público
17/10/24	7ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri	0723122-35.2021.8.02.0001	1 Defensor Público

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail gabinete@al.def.br.com no período de **26 de setembro a 1 de outubro de 2024**;

1.2. A participação no evento ocorrerá mediante **força tarefa proporcional**, nos termos do §1º do Art. 76 da Lei Complementar n.º 29/2011 e Resolução CSDPE/AL n.º 10/2017;

1.3. O não preenchimento da totalidade de vagas ofertadas acarretará a convocação de Defensores em número correspondente às vagas não preenchidas no período de inscrição;

1.4. A atuação no mutirão do júri engloba a interposição de eventuais recursos e razões em face das decisões proferidas em plenário;

2. Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 25 de setembro de 2024.

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL**

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-23853/2024. Interessado: Fábio Passos de Abreu. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativa(s) à(s) visita(s) a(s) unidade(s) de internação, realizada(s) no mês de agosto de 2024, de acordo com o art. 5º, § 1º da

resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 24 de setembro de 2024.

Processo nº 12070-23868/2024. Interessado: Fábio Passos de Abreu. Despacho: Considerando que as informações prestadas se encontram anexadas ao processo administrativo nº 12070-23853/2024, archive-se. Maceió, 24 de setembro de 2024.

Processo nº 12070-24235/2024. Interessado: Ryldson Martins Ferreira. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de agosto de 2024, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 24 de setembro de 2024.

Processo nº 12070-24231/2024. Interessado: Ryldson Martins Ferreira. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de julho de 2024, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, archive-se o feito. Maceió, 24 de setembro de 2024.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu  
Assessora da Corregedoria  
(Responsável pela resenha)

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 048/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA COMERCIAL E CONVENIÊNCIA BMF LTDA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 12070-00645/2024.**

**CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.**

**CONTRATADO: COMERCIAL E CONVENIÊNCIA BMF LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 48.371.127/0001-43.**

**OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de expediente através da execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 030/2023.**

**VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R\$ 9.122,45 (nove mil e cento e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).**

**DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação: Unidade Orçamentária – 11011; Programa de Trabalho – 03.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da despesa 3.3.90.30; Subitem 16 – material de expediente; Fonte de Recursos 500 – Recursos Ordinários.**

**BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo nº 12070-7650/2024; Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 030/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP DPE/AL nº 022/2023; Parecer Jurídico nº 054/2024.**

**SIGNATÁRIOS: FABRÍCIO LEÃO SOUTO, pela Contratante, e BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA, pela Contratada.**



Maceió, 26 de setembro de 2024

Nº 495

## COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E CONVÊNIO

A COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários instituída pelo Edital nº 31/2024 através do processo 12070-18758/2024, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVE:

1. Tornar público o **GABARITO PRELIMINAR** da prova **objetiva** da seleção de estagiários do Curso de Direito para a unidade da Defensoria Pública do Estado de Alagoas situadas em Arapiraca/AL – São Sebastião/AL – Girau do Ponciano/AL, conforme a tabela abaixo:

01	F	11	F	21	V	31	V
02	V	12	V	22	F	32	F
03	F	13	V	23	F	33	V
04	F	14	F	24	V	34	F
05	F	15	F	25	F	35	F
06	F	16	V	26	V	36	F
07	F	17	V	27	V	37	V
08	V	18	V	28	F	38	V
09	F	19	F	29	V	39	V
10	V	20	F	30	F	40	V

LEGENDA: V- VERDADEIRO; F- FALSO

2. Tornar público o **GABARITO PRELIMINAR** das questões **discursivas** da seleção de estagiários do Curso de Direito para a unidade da Defensoria Pública do Estado de Alagoas situadas em Arapiraca/AL – São Sebastião/AL – Girau do Ponciano/AL, conforme gabarito abaixo:

### QUESTÃO 01

- **LETRA A:** Resposta a acusação é uma defesa apresentada após a citação do acusado. Já a defesa preliminar é cabível antes do recebimento da denúncia em alguns procedimentos especiais.
- **LETRA B:** Na resposta a acusação pode ser alegadas tanto defesas preliminares como de mérito, além da especificação das provas a serem produzidas, como arrolar rol de testemunhas.

### QUESTÃO 02

- **LETRA A:** Estão sujeitos ao procedimento do júri os crimes dolosos contra a vida, assim como os crimes conexos. O rol pode ser ampliado por lei ordinária federal.
- **LETRA B:** Plenitude de defesa é mais abrangente que ampla defesa, pois além das teses jurídicas é possível alegar outros tipos de defesas, como social, econômica etc.
- **LETRA C:** Pronúncia, Impronúncia, absolvição sumária e desclassificação.
- **LETRA D:** Despronúncia ocorre quando uma decisão de pronúncia é alterada, ou pelo Tribunal de Justiça ou pelo próprio Juiz em juízo de retratação.

Maceió, 26 de setembro de 2024.

Lidiane Kristhine Rocha Monteiro  
Defensora Pública - Coordenadora de Estágio  
Presidente da Comissão

André Chalub Lima  
Defensor Público – Membro da Comissão

Marcos Antônio da Silva Freire  
Defensor Público - Membro da Comissão

Roberto Alan Torres de Mesquita  
Defensor Público - Membro da Comissão